



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

RESOLUÇÃO N°076/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde, do Aparelho de Videolaparoscopia da Santa Casa de Misericórdia de Castelo, para realização de procedimentos cirúrgicos nos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde